



PROJETO DE LEI Nº ³⁵...../2021-PGMP

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA ARMANDO PRADO, 3355 – SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Rondinelle Farias Viana**, Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. AUTORIZA o Município de Parintins, por meio de seu Prefeito Municipal, a efetuar a desapropriação, mediante escritura pública, do terreno localizado na Rua Armando Prado, 3355 – São Benedito, de propriedade da Sra. **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE LIMA**, com área de 231,25m², perímetro: 68,50m, quadra: 038, lote: 0242, setor: 002, conforme laudo de avaliação de imóvel.

LIMITES:

AO NORTE: (fundo) com Rio Amazonas - 19,00m;
AO SUL (frente) com Rua Armando Prado – 31,00m;
A LESTE (lado esquerdo) com João Pontes Reis - 14,00m;
A OESTE (lado direito) com quem de direito – 04,50m;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)**, para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º - O terreno a que se refere este Projeto de Lei destina-se **Desapropriação por motivo de reforma/construção do muro de arrimo** e correrá à conta do Programa do Trabalho 15.451.0091.1009.0000 Realização de Obras de Infraestrutura no Município, Dotação Orçamentária 021001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 26 de outubro de 2021.

Rondinelle Farias Viana
Prefeito Municipal de Parintins em exercício



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE TERRAS, CADASTRO E ARRECAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: MARIA DE FÁTIMA T. DE LIMA

ENDEREÇO: RUA ARMANDO PRADO, 3335 – SÃO BENEDITO

MEMORIAL DESCRITIVO:

Imóvel localizado na Rua Armando Prado, 3335 - São Benedito, onde consta uma casa de alvenaria sem reboco com janelas e portas comuns, coberta com telhas brasilit.

Casa medindo: 09,00m x 11,00m

Terreno medindo: 20,00m x 12,00m

ÁREA: 231,25m² **PERÍMETRO:** 68,50ml

Quadra: 038 **Setor:** 002 **Lote:** 0242

IMÓVEL	VALOR M ²	QUANT.	ÁREA	TOTAL
Terreno	R\$ 270,70	-	231,25m ²	R\$ 42.000,00
Edificação	-	-	99,00m ²	R\$ 20.600,00
			TOTAL:	R\$ 62.600,00

Parintins, 28 de setembro de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO

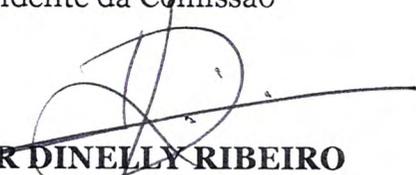
04
20

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE PARINTINS

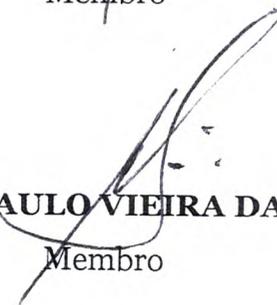
O imóvel está avaliado em **R\$ 62.600,00** (sessenta e dois mil e seiscentos reais).


IVO VIEIRA DE MENEZES

Presidente da Comissão


AGENOR DINELLY RIBEIRO

Membro


MARCOS PAULO VIEIRA DA SILVA

Membro


YURI MELO GÓES

Membro

Parintins, 28 de setembro de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
Divisão de Terras e Cadastro

Assunto: TÍTULO DEFINITIVO Nº 15.249

Interessado: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE LIMA

Em 14 de MARÇO de 20 13



TÍTULO DEFINITIVO Nº 15.249

O Prefeito Municipal de Parintins faz saber aos que o presente **TÍTULO DEFINITIVO** virem, que de acordo com a Lei Municipal nº 09/80 de 20/11/80 e com o Regulamento de Terras Patrimoniais em vigor, concedeu a **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE LIMA**, terreno com **31,00m (trinta e um)** metros de frente, por **14,00m (quatorze)** metros de fundo, localizado na **Rua Armando Prado, 3335- Bairro: São Benedito - Quadra: 038, Setor: 002, Lote: 0242**, limitando-se:

AO NORTE (Fundo) com Rio Amazonas - 19,00m;

AO SUL (Frente) com Rua Armando Prado - 31,00m;

A LESTE (L. Esq.) com João Pontes Reis - 14,00m;

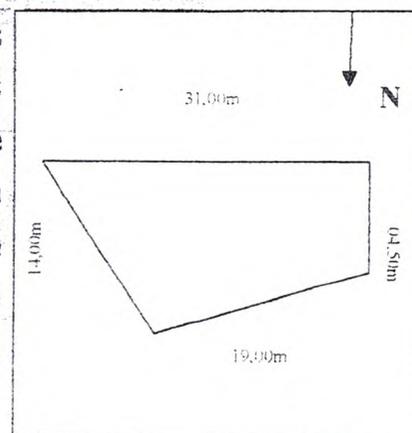
A OESTE (L. Dir.) com Quem de Direito - 04,50m;

ÁREA: 231,25m²

PERÍMETRO: 68,50m

JÁ EDIFICADO

Sujeitando-se o concessionário as condições estipuladas nos Arts. 40 e 41 da Lei de Terras constante no livro respectivo às **Fls.144, Liv.078-RTD** ficando dessa forma com a posse **DEFINITIVA** da referida área, tudo de conformidade com a Lei de Terras, devidamente aprovada pela Câmara Municipal e Promulgada pelo Executivo. Para constar passou-se este **TÍTULO DEFINITIVO** ficando por esta forma investido o mencionado de todos os direitos e regalias por lei conferida.



Prefeitura Municipal de Parintins (AM), 14 de Março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

AUGUSTO FLAVIO DA SILVA CARDOSO
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários
Chefe da Coordenadoria de Terras Cadastro e
Arrecadação



MENSAGEM Nº 13/2021-PGMP

A Sua Excelência, a Senhora,

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES

DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins

Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany, Parintins / AM

Excelentíssima Senhora Presidente em exercício,

Excelentíssimos Vereadores.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de submeter à superior deliberação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei nº ~~35~~ 35/2021-PGMP que “**Autoriza a Desapropriação do imóvel de propriedade da Sra. Maria de Fátima T. de Lima, localizado na Rua Armando Prado, 3335 – São Benedito e dá outras providências**”.

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis, faz-se necessária **por motivo de reforma/construção do muro de arrimo** que irá beneficiar a população Parintinense, evitando com isso inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes daquela área urbana.

Na oportunidade, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.**

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, é que colocamos à disposição dos nobres vereadores, para apreciação e posterior votação em sessão o presente Projeto de Lei.

Parintins/AM, 26 de outubro de 2021.

Rondinelle Farias Viana

Prefeito Municipal de Parintins em exercício